DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU
Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1958 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2035

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$58.685,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.685,96**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

20	04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	5.165,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

56	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	1.930,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

160	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	35.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
173	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO	
185	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	6.589,38
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 020	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **10.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 10.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1958 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2035

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18	04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
19	04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

37	99.999.0013.0099.0000	Reserva de Contingência	-39.165,66	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

57	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
70	22.661.0014.1013.0000	Projeto de Incentivo à Geração de Emprego e Instalação de Empre	-890,92	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

127	12.367.0006.2029.0000	Concessão de Subvenção Social	-40,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

174	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	-5.689,38	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 020	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA		

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1958 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2035

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

180	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	-900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 020	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA		

Anulação (-) **-48.685,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESCALA ENFERMAGEM – AGOSTO 2018

ESCALA – AGOSTO 2018			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 10 hrs 13 às 16 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22 hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR			F	F			FE			F	F						F	F					
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357.801	Enf.	08 às 12 hrs 13 às 17 hrs	*	*	*			*	*	*	F	F				F			F				F	F		F				F	F		F
Silmara Regina Gusmão Coren: 454.375	A.E.	6:20 às 12:20 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
*Elisa – Substituindo a Enfª Maria Auxiliadora – 2ª e 5ª feiras completar carga horária.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALIDADES DA UNIDADE BÁSICA – AGOSTO/2018

MÉDICOS

Médico(a)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dr. Adriano Ginecologista	12:00 às 16:00				
Dr.ª Silvana Pediatra			7:30 às 11:30		
Dr. Luciano Cardiologista		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
Dr. Murillo Psiquiatra		13:30 às 17:30			
Dr. Walter * Ortopedista		7:45 às 9:45		7:00 às 9:00	** 03/08 e 24/08
Dr.ª Maraisa Médico E.S.F.	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (VISITA DOMICILIAR) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:30	7:30 às 11:30 (VISITA DOMICILIAR) 12:30 às 16:30 (REUNIÕES)

DENTISTAS

Dentista	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Maria Antônia Dentista Saúde	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
Sirles Dentista	6:30 às 12:45 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)	6:30 às 12:45 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)
Reinaldo Dentista E.S.F.	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

Especialista	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Maria Alice Fonoaudióloga	7:15 às 11:15		7:15 às 11:15 12:30 às 16:30	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15
Andrea Fisioterapeuta	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
Maria Teresa Psicóloga	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	13:00 às 17:00		
Walesca Nutricionista			8:00 às 12:00	13:00 às 17:00	

* Dr. Walter atenderá no dia **06/08** (segunda-feira), pois não atendeu no dia **31/07**.

** Dr. Walter **NÃO** atenderá no dia **21/08** (terça-feira), mas atenderá no dia **24/08** (sexta-feira).

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216
E-mail: crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00